

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao Contrato n.º 05/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração do Programa de Concessão de Vagas de Estágios remuneradas, visando atender os estudantes vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e privado do país, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR), nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 018/2022-PREDUC que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 25.783.931-1.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **PREDUC**.

A empresa **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, n.º 42, bairro Alto da Glória, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Eugenio Libreloto Stefanelo**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.384.390-XX, portador do RG n.º X.462.24X-X, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, UF: PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Quinta do seu Contrato n.º 05/2022, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de novo fiscal para o objeto da contratação, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do contrato definida na Cláusula Quinta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato, com a substituição do fiscal responsável, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2 e 3.4, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por Juliana Santos Martins, inscrita no CPF sob o n.º XXX.697.657-XX, portadora do RG n.º XX.181.01X-X.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: rh@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: rh3@preduc.pr.gov.br

3.4. A alteração tem efeito retroativo, a ser considerado a partir de 05 de janeiro de 2026.

3.5. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
Gestora

(assinado eletronicamente)

Juliana Santos Martins
Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento01.2026aoContrato05.2022CIEE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Santos Martins (XXX.697.657-XX)** em 06/08/2026 10:40 Local: PREDUC/DAF/RH, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 06/08/2026 14:27 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 06/08/2026 10:52 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **25.783.931-1** por: **Mario Jorge Lopes dos Santos** em: 06/08/2026 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: